

LEI Nº 1.429/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DO CARGO ASSISTENTE DE GESTÃO, PRESENTE NO ANEXO II DA LEI Nº. 1.210, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o valor do vencimento e representação do Cargo Assistente de Gestão, presente no Anexo II da Lei Municipal nº. 1.210, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Aquiraz, passando a vigorar com os seguintes valores:

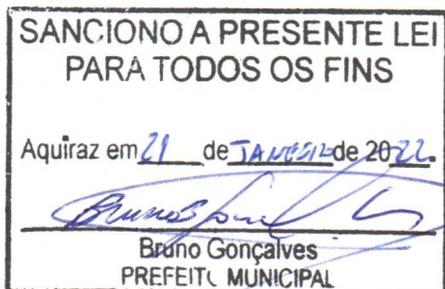
NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Assistente de Gestão	DAS-5	130,00	1.220,00	1.350,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.429 /2022 EM 20 DE JANEIRO DE 2022.



ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DO CARGO ASSISTENTE DE GESTÃO, PRESENTE NO ANEXO II DA LEI Nº. 1.210, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o valor do vencimento e representação do Cargo Assistente de Gestão, presente no Anexo II da Lei Municipal nº. 1.210, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Aquiraz, passando a vigorar com os seguintes valores:

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Assistente de Gestão	DAS-5	130,00	1.220,00	1.350,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, VEREADOR PEDRO DE FREITAS FAÇANHA, EM 20 DE JANEIRO DE 2022. 322 ANOS DE FUNDAÇÃO.


Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Projeto de Lei nº 002/2022

De Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquiraz.

Jair Silva – Presidente, Carlos Cesar – 1º Vice-Presidente, Fernando Câmara - 2º Vice-Presidente, Neide Queiroz – 1ª Secretária, João Paulo – 2º Secretário e Chico Carlos 3º Secretário.